



MUNICÍPIO DE VAGOS
CÂMARA MUNICIPAL
Rua da Saudade
3840-420 VAGOS

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Na sequência do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado do dia 30 de outubro de 2013, no qual me delegou e subdelegou competências, nos termos do estipulado no número 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito da referida delegação/subdelegação de competências que me foi concedida pelo Senhor Presidente e nos termos do estipulado nos artigos 35º e 36º do Código do Procedimento Administrativo, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, **subdelego na Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral da Divisão Administrativa e Jurídica, senhora Maria da Graça Sarabando Pimentel**, as seguintes competências:

- a) Autorizar o fornecimento de fotocópias simples de documentos de processos arquivados na respetiva secção, sempre que solicitadas pelos interessados;
- b) Autenticar fotocópias de documentos extraídos de processos arquivados e emitir e assinar certidões, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei.

Ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo, o presente despacho deverá ser afixado nos lugares de estilo.

Município de Vagos, 01 de novembro de 2013.

A Vereadora com competências delegadas
e subdelegadas,

(Engª. Sara Raquel Rodrigues Caladé)



MUNICÍPIO DE VAGOS

CÂMARA MUNICIPAL

Rua da Saudade
3840-420 VAGOS

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Na sequência do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado do dia 30 de outubro de 2013, no qual me delegou e subdelegou competências, nos termos do estipulado no número 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito da referida delegação/subdelegação de competências que me foi concedida pelo Senhor Presidente e nos termos do estipulado nos artigos 35º e 36º do Código do Procedimento Administrativo, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, **subdelego na Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento ao Cidadão, da Divisão Administrativa e Jurídica, senhora Ana Paula da Conceição Franco**, as seguintes competências:

- a) Autorizar o fornecimento de fotocópias simples de documentos de processos arquivados na respetiva secção, sempre que solicitadas pelos interessados;
- b) Autenticar fotocópias de documentos extraídos de processos arquivados e emitir e assinar certidões, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei.

Ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo, o presente despacho deverá ser afixado nos lugares de estilo.

Município de Vagos, 01 de novembro de 2013.

A Vereadora com competências delegadas
e subdelegadas,

(Engª. Sara Raquel Rodrigues Caladé)



MUNICÍPIO DE VAGOS
CÂMARA MUNICIPAL
Rua da Saudade
3840-420 VAGOS

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Na sequência do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado do dia 30 de outubro de 2013, no qual me delegou e subdelegou competências, nos termos do estipulado no número 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito da referida delegação/subdelegação de competências que me foi concedida pelo Senhor Presidente e nos termos do estipulado nos artigos 35º e 36º do Código do Procedimento Administrativo, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, **subdelego no Coordenador Técnico da Secção de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa e Jurídica, senhor Francisco José Domingues Camarneiro**, as seguintes competências:

- a) Autorizar o fornecimento de fotocópias simples de documentos de processos arquivados na respetiva secção, sempre que solicitadas pelos interessados;
- b) Autenticar fotocópias de documentos extraídos de processos arquivados e emitir e assinar certidões, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei.

Ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo, o presente despacho deverá ser afixado nos lugares de estilo.

Município de Vagos, 01 de novembro de 2013.

A Vereadora com competências delegadas
e subdelegadas,


(Engª. Sara Raquel Rodrigues Caladé)